

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 40.444

FICHA - 01 03 de novembro de 2015

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA Nº 194 da Rua Elpidio Manoel dos Santos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENZ IV**, situado no loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ**, no Bairro do Campo Grande, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrita: composta de uma construção residencial térrea de 54,90 metros quadrados, com 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; participando no terreno com a fração ideal de 50%; localiza-se à esquerda de quem da Rua Elpidio Manoel dos Santos olha para o imóvel; confronta-se pela frente com a Rua Elpidio Manoel dos Santos; do lado direito confronta com a unidade autônoma nº 190; do lado esquerdo confronta com o lote 35 e nos fundos confronta com o lote 16; sendo o condomínio construído no lote de terreno sob nº 36 da Quadra "21" do loteamento acima mencionado, com a área de 175,00 metros quadrados. Cada Unidade Autônoma terá direito a guarda e estacionamento de 01 único automóvel de passeio de pequeno e/ou médio porte, em lugar determinado.-

CADASTRO MUNICIPAL: Classificação 07.249.036.000.-

PROPRIETÁRIA: **JESSICA DENZ HOLIK**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG. 47.862.707-5-SSP/SP, CPF. 390.098.368-27, domiciliada na Rua Sargento Geraldo Berti, nº 32, Caçapava-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: R.05/20.601, em 30 de outubro de 2015.-

MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO EM CONDOMÍNIO.-

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.01/40.444 em 04 de dezembro de 2015 - **VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de 19 de novembro de 2015, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09, e suas alterações posteriores, **JESSICA DENZ HOLIK**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE CASTRO**, brasileiro, vendedor, RG. 470818591-SSP/SP, CPF. 377.772.428-90, e seu cônjuge **DAIANE LOUIZE MOREIRA DE PAULA CASTRO**, brasileira, auxiliar de escritório, RG. 444830133-SSP/SP, CPF. 369.739.748-64, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua Tenente Herminio Biacchi, n. 151, Parque Residencial Nova Caçapava, Caçapava, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 20.659,89 com recursos próprios, R\$ 7.957,11 refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 3.383,00 refere-se aos recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO na forma de desconto e R\$ 128.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.02/40.444 em 04 de dezembro de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 19 de novembro de 2015, arquivado em cartório, **MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE CASTRO** e seu cônjuge **DAIANE LOUIZE MOREIRA DE PAULA CASTRO**, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que será pago em 360 meses, encargo inicial total R\$ 741,58 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 18/12/2015, valor da garantia fiduciária R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 40.444

FICHA - 01

AV. 03/40.444 em 12 de junho de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**
Certifico e dou fé, nos termos de requerimento de 04/06/2024 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já identificada, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora os devedores fiduciante **MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE CASTRO** e **DAIANE LOUIZE MOREIRA DE PAULA CASTRO**, já qualificados. Valor atribuído: R\$ 170.822,57 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Prenotação n.º 102.568.-

Selo digital 122010331RY000253745TG24V

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0040444-53 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 102568) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **40444**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Caçapava, 13 de junho de 2024

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL



1220103C3LL000253746DA24Q

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0040444-53

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	Enc. Municipal	Min. Público	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	1,27	2,03	70,85